Terça-feira 7 de Junho de 1955 — I Série — Número 126

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa à anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série	» 140$	»	80$
A 2.ª série	» 120$	»	70$
A 3.ª série	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Aviso aos assinantes

Todos os assinantes do «Diário do Governo» cujas assinaturas terminem no fim do corrente mês são prevenidos de que as devem renovar, remetendo a tempo a importância respectiva, a fim de não sofrerem interrupção na remessa.

Os preços são os seguintes:

As 3 séries: 360$ por ano ou 200$ por semestre
A 1.ª série: 140$ » 80$ »
A 2.ª série: 120$ » 70$ »
A 3.ª série: 120$ » 70$ »

Para o estrangeiro ou ultramar acrescem os portes do correio.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Declaração de ter sido autorizada a aplicação da percentagem de 60 por cento sobre as importâncias da tabela de ajudas de custo a abonar ao pessoal da Polícia de Viação e Trânsito, constante do Decreto n.º 40 117.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 15 411 — Aumenta ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, um draga-minas oceânico, com a designação de *Pico*, e fixa a respectiva lotação.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 15 412 — Inclui na classe xv da tabela anexa ao Decreto n.º 20 260 (abono, concessão de licenças e passagens) a categoria de fiel dos armazéns gerais da Repartição Técnica de Obras Públicas da província ultramarina de S. Tomé e Príncipe.

Portaria n.º 15 413 — Abre um crédito na província ultramarina de Cabo Verde, destinado a reforçar uma verba inscrita na tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor na referida província.

Ministério das Comunicações:

Alteração à tabela de abonos de viagens do pessoal da rede de ambulâncias postais, inserta no *Diário do Governo* n.º 81, de 12 de Abril do corrente ano.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, nos termos do § 2.º do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 37 117, de 26 de Outubro de 1948, e para os devidos efeitos, que foi autorizada a aplicação da percentagem de 60 por cento sobre as importâncias da tabela de ajudas de custo constante do Decreto n.º 40 117, de 4 de Abril de 1955, por despachos de SS. Ex.as o Ministro das Comunicações e Subsecretário de Estado do Tesouro respectivamente de 11 de Maio e de 1 de Junho de 1955.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 4 de Junho de 1955. — Pelo Director-Geral, *Fernando Natividade Alves.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 15 411

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da Armada, em 1 de Junho de 1955, na situação de armamento normal, um draga-minas oceânico, com a designação de *Pico* e a seguinte lotação provisória:

Oficiais

Capitão-tenente		1
Primeiro-tenente		1
Segundos-tenentes	(a)	2
Segundo-tenente maquinista naval		1
		5

Sargentos e praças do Corpo de Marinheiros

1.ª brigada

Cabo artilheiro		1
Marinheiros artilheiros		2
Grumetes artilheiros	(c)	3
		6

2.ª brigada

Primeiro-sargento artífice electricista	(b)	1
Primeiros-sargentos artífices condutores de máquinas		2
Segundos-sargentos artífices condutores de máquinas		2
Cabo fogueiro motorista		1
Marinheiros fogueiros motoristas		6
Grumetes fogueiros motoristas		3
Cabo radiotelegrafista		1
Marinheiros radiotelegrafistas		2
Grumetes radiotelegrafistas		1
Cabo radarista		1
Marinheiro radarista		1
Cabo electricista		1
Marinheiros electricistas		3
Grumetes electricistas		2